



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01544 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 065/2020	2
---------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01544 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 065/2020

PRORROGA DECRETOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de manter os cuidados para minimizar os riscos e melhorar o enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO, as recomendações do Ministério Público e Ministério da Saúde.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu art. 97, V e demais legislação em vigor.

DECRETA

ART. 1º - Prorroga até 30 de abril de 2020 os Decretos Municipais nº 043/2020, nº 045/2020, nº 047/2020, nº 049/2020, nº050/2020, nº054/2020 e nº059/2020, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decretos do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, nº 4301/2020 e 4317/2020.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado ou revogado a qualquer momento, haja vista sua excepcionalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de abril de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)